



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 089, DE 6 DE MAIO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro da Engenheira Química Estefany da Silva Campos Prado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2025/008689-6, por meio do qual a Engenheira Química Estefany da Silva Campos Prado, requer Registro definitivo, neste Conselho de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66 tendo apresentado documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/2003, do Confea;

Considerando que a interessada diplomou-se em 27/05/2024 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por haver concluído o curso de Engenharia Química, e que terá as atribuições do artigo 17 da Resolução n. 218/73 do Confea;

Considerando que, consoante os artigos 12 e 13 da Resolução 1007/03 do Confea, foram realizadas as devidas diligências junto à instituição de ensino, visando confirmar a autenticidade do diploma, e junto ao Crea da jurisdição da instituição de ensino, visando obter informações sobre as atribuições e restrições estabelecidas e sobre as características dos profissionais diplomados;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Eng. Amb. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil pelo Registro definitivo da Engenheira Química Estefany da Silva Campos Prado, perante o Crea-MS, estando satisfeitas as exigências legais, e que a profissional terá as atribuições do artigo 17 da Resolução n. 218/73 do Confea e terá o título: Engenheira Química;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 09 de maio de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Eng. Amb. Sanit. e Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil que manifestou-se favorável pelo deferimento do Registro da Engenheira Química Estefany da Silva Campos Prado, perante o Crea-MS, com as atribuições do artigo 17 da Resolução n. 218/73 do Confea e terá o título: Engenheira Química.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/05/2025**, às **18:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA no dia **14/05/2025** às **15:22**

Rayssa Pereira da Silva Iwashiro no dia **20/05/2025** às **16:56**

